



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1256/SEP, DE 30 DE JULHO DE 2009.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a TRIPLE A 2006 Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com Sede em Guarulhos – SP, a ministrar o curso de Operador Especializado em Raios X em suas instalações, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.043670/2009-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO BRAGA TAFNER**

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação